

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME**, com sede na Av. Antonio Luzardo de Azevedo, nº 55, distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62.114-000, CNPJ sob o nº 13.533.809/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70, residente e domiciliado à Av. Antonio Luzardo de Azevedo, nº 55, distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62.114-000, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 056/2018 – SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTANA, SERRA DO ROSÁRIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL-CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

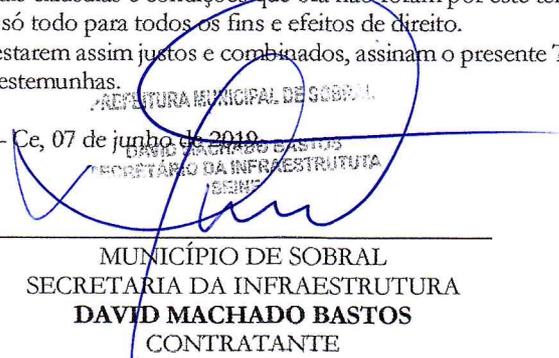
O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais)**, sendo R\$ 14.314,72 (quatorze mil trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) de acréscimo, correspondente a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do Contrato, e R\$ 11.782,72 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) de supressão, correspondente a -20,29% (vinte vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P074363/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, 07 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI-ME
LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-20

2. 
CPF.: 043.119.163-88

0701 .10.303.073.2291 . 33 . 90.30 .00 para 0701 .10.303.073.2291 . 33 . 90.30 .00 para 0701 .10.303 .0073.1289 . 33 . 90.30 .00.1211 .0000 .00 e 0701 .10.303 .0073.1289 . 33 . 90.30 .00.1214 .0000 .00, conforme o Processo nº P073581/2019. Sobral, 19 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 24/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 24/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 214 de 27 de dezembro de 2017, que teve seu prazo de validade prorrogado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 454 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 19 a 26 de junho de 2019, no horário das 8h às 12h e de 14h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) Número do PIS; c) 01 (uma) Foto 3x4; d) Cédula de Identidade (RG); e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação /Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 18 de junho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

EDITAL 24/2017 - COD. 12 AE - PSICÓLOGO (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA	3º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº _____ Bairro: _____		
Cidade: CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____		
Pai: _____		
Mãe: _____		
Nasc: / / Sexo: _____ Estado Civil: _____		
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: / /		
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: / /		
Reservista: _____		
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____		

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 - SEINF - ADESÃO ARP Nº 003/2019 - SECOGE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SOBRENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, representada pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO E VAN) DESTINADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET. VALOR: R\$ 200.924,20 (duzentos mil, novecentos e vinte quatro reais e vinte centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Oscar Ponte de Alcantara - Representante legal da SOBRENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.809/0001-20, representado por seu representante legal o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça do Aprazível em Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2018-SEINF/CPL. VALOR: repercussão financeira positiva de R\$ 15.935,83 (quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 25.593,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) de acréscimo, correspondendo a 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.657,37 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) de supressão, correspondendo a -4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

GERAL EIRELI-ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.809/0001-20, representado por seu representante legal o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realizar a construção de Praça na Localidade de Santana, Serra do Rosário, no Distrito de Jordão, em Sobral-Ce. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 056/2018-SEINF/CPL. VALOR: repercussão financeira positiva de R\$ 2.532,00 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 14.314,72 (catorze mil, trezentos e catorze reais e setenta e dois centavos) de acréscimo, correspondendo a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do Contrato, e R\$ 11.782,72 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) de supressão, correspondendo a -20,29% (vinte vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 009/2015, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 009/2015/SEBRAS, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de drenagem da Bacia da Capela da Mãe Rainha, no Bairro Padre Ibiapina, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 280 1.15.451.0 040.2360.44 .90.51.00 - 1.510.0000.00 - Recurso Federal. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 0004/2019, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 055/2018/SEINF, que tem como objeto contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação de Praça na Localidade de Vassouras, Distrito de Taperuaba, em Sobral/CE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 28 01.15. 451.0 040.2360 .44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 0017/2019, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 006/2019/SEINF, que tem como objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de requalificação de Praça Matriz do Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral-CE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451 .0040.2360.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2801.1 5.451.0 040.23 60.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074852/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Comunitária Nova Jerusalém, - Representante da quadrilha

junina adulta Luar do Sertão, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33503900 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.985.804/0001-73. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 05/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.985.804/0001-73. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Comunitária Nova Jerusalém, - Representante da quadrilha junina adulta Luar do Sertão, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 020/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Francisco Helder de Lima - Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074854/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Maria de Nazaré Machado Maciel, - Representante da quadrilha junina adulta Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33904800 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, pessoa física inscrita no CPF sob nº 044.276.083-37. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 06/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, pessoa física inscrita no CPF sob nº 044.276.083-37. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Maria de Nazaré Machado Maciel, - Representante da quadrilha junina adulta Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a Sra. Maria de Nazaré Machado Maciel - Representante da quadrilha junina adulta Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074857/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinha Sabóia, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Juventude, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33503900 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.130.490/0001-00. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 07/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.